



15ª Vara Federal

Portaria

15ª VARA - JEF - RECIFE-PE

PORTARIA Nº 14/2025

O Juiz Federal Titular da 15ª Vara de Pernambuco, Dr. Mateus de Freitas Cavalcanti Costa, e o Juiz Federal Substituto da mesma unidade, Dr. Rafael Tavares da Silva, nos usos de suas atribuições legais, atendendo ao que prescreve o art. 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010 de 30/05/1966 e o estipulado na Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, combinado com o Provimento nº 1/2009, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região.

RESOLVEM:

I) **DESIGNAR** o dia **24 de fevereiro de 2025**, às 9h, para o início dos trabalhos de **INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL**, nesta 15ª Vara Federal/PE, que deverá se estender **até o dia 28 de fevereiro de 2025**, com o acompanhamento dos representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União, servindo de Secretária a Diretora de Secretaria da 15ª Vara Federal/PE;

II) **CIENTIFICAR** o MPF, a AGU, a Defensoria Pública e a OAB de que poderão enviar, caso desejem, representante para acompanhar os trabalhos;

III) **COMUNICAR** ao Excelentíssimo Juiz Corregedor-Regional da Justiça Federal da 5ª Região e ao Diretor do Foro da SJPE;

IV) **EXPEDIR EDITAL** com prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser observado o abaixo relacionado:

a) não será interrompida a distribuição de processos;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude da alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";

d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores da Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS DE FREITAS CAVALCANTI COSTA, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 03/02/2025, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TAVARES DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO/ JUDICIÁRIA**, em 04/02/2025, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4865823** e o código CRC **4053C8C5**.